



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000051/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00756/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordinarios		25.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordinarios		15.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000100000-Recursos Ordinarios		55.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordinarios		25.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordinarios		10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000100000-Recursos Ordinarios		102.060,56
01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordinarios		30.000,00
Sub-Total:		262.060,56
Total Parcial Suplementado:		262.060,56

DEDUCAO

02.008-SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT, ESP E LAZER -

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.12.365.0009.2021.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordinarios		262.060,56
Sub-Total:		262.060,56
Total Parcial Reduzido:		262.060,56

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Fevereiro de 2022

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL